

PORTARIA N.º 034, DE 19/03/2026.

HOMOLOGA O GOZO DE FÉRIAS

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEQUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006

RESOLVE:

Art. 1º Homologar usufruto de férias para os servidores municipais no mês de **ABRIL/2026**:

MATRÍCULA	NOME	INICIO PA	TERMINO PA	INICIO FERIAS	TERMIN O FERIAS	DIAS
1404	MARIA DE FATIMA FURTADO NUNES	16/03/2025	15/03/2026	06/04/2026	05/05/2026	30
38548	ARILSON FLORENCIO COSTA	10/01/2024	09/01/2025	06/04/2026	20/04/2026	15
40718	HIEDANYRE VOLPONI SILVEIRA	17/02/2025	16/02/2026	01/04/2026	30/04/2026	30
40793	ANA LUCIA FRIGINI	13/02/2025	12/02/2026	13/04/2026	22/04/2026	10

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 19 de Março de 2026

Rosilene Filipe dos Santos Matos
Secretária De Desenvolvimento Social
Decreto N.º 48.394/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3900390039003200310032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Rosilene Filipe Dos Santos Matos** em 19/03/2026 12:47

Checksum: **89030DF3864CF5B0C6AFB60D78CAD349681FA982922499C15E7C42F1F5179AD6**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3900390039003200310032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.